



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6454/2026 • Caxias - MA, 26/05/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

dom@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Editais

2 - CAXIASPREV

- Ata e Portaria

EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAXIAS - MA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

PONTO DE CULTURA (ENTIDADE COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA)

ID	PROPONENTE	CERTIFICADO	PONTO DE CULTURA	PARECER	STATUS
1	IVANILSON CARVALHO	SIM	ASSOCIAÇÃO DA CULTURA RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES RÉGULARES.	HABILITADO
2	MARIA DA PAZ COSTA LAMAR	SIM	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUMBA MEU BOI ENCANTO DE CAXIAS	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES RÉGULARES.	HABILITADO
3	RAYNARA REJANE SILVA ROCHA	SIM	ASSOCIAÇÃO FOLFLORICA BUMBA MEU BOI BRILHO DA ALEGRIA	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES RÉGULARES.	HABILITADO
4	ANGÉLICA RIBEIRO DA SILVA	SIM	ASSOCIAÇÃO FOLFLORICA DA QUADRILHA SAI DE BAIXO	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES RÉGULARES.	HABILITADO



5	FRANCISCA REJANE DOS SANTOS SILVA	NÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANÁRIO VERDE	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO
6	ANTONIO ZILTON DE OLIVEIRA	SIM	FUNDAÇÃO MAURIZIO VANINI	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO

PONTO DE CULTURA (COLETIVO INFORMAL SEM CONSTITUIÇÃO JURIDICA)					
ID	PROPONENTE	CERTIFICADO	PONTO DE CULTURA	PARECER	STATUS
1	ISAIAS CORREIA DA SILVA	NÃO	CIA EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS DANÇA DO LILI	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO
2	WALTER JULIO SILVA SALES	NÃO	JUNINA BRILHO DO SERTÃO	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO
3	RAILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	SIM	JUNINA FILHOS DO SERTÃO	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO
4	THAISA SILVA ARAÚJO	SIM	ESCOLA DE DANÇA E TEATRO NANDO SANTOS	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO

Convocamos todos os habilitados no Edital nº 07/2026 para comparecerem à assinatura do Termo de Premiação, no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), às 18h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caxias, etapa indispensável para a formalização e continuidade dos procedimentos administrativos da referida lei federal. Ressalta-se que as vagas e ações afirmativas previstas no edital foram observadas durante todas as etapas de seleção e habilitação.

Caxias-MA, 26 de maio de 2026.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAXIAS/MA CULTURA VIVA
DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

RESULTADO FINAL

ID	PROPONENTE	PONTO DE CULTURA	PARECER	STATUS
1	JOSEFA GOMES DE SOUZA	INSTITUTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS - INASA	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO
2	GERSON NAYCON SOUSA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELJA-FLOR DOS COCAIS	DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REGULARES.	HABILITADO

Convocamos os habilitados no Edital nº 06/2026 para comparecerem à assinatura do Termo de Compromisso de Execução do Projeto, no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), às 18h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Caxias, etapa indispensável para a formalização e continuidade dos procedimentos administrativos da referida lei federal. Ressalta-se que as vagas e ações afirmativas previstas no edital foram observadas durante todas as etapas de seleção e habilitação.

Caxias-MA, 26 de maio de 2026.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

ATA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09:00h, realizou-se a reunião do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CaxiasPREV, por meio presencial na sede do Instituto, situada à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747, Centro, ocasião em que o Presidente do Comitê de Investimento delineou que lamentavelmente as nossas piores expectativas se concretizaram com a guerra do Oriente Médio, e também pela continuidade da guerra da Europa. O mundo está mudando, sem ainda ter extirpado as relações econômicas antigas e sem ter ainda consolidado as emergentes. Dentro deste caos estamos vendo uma inflação mundial aumentando, o surgimento de políticas protecionistas e decadência do petrodólar. O Brasil, por sua vez, está envolvido numa polaridade política insana, denúncias gravíssimas contra agentes políticos e financeiros e sem certezas futuras. Nisto observamos com uma certa boa fase no controle da inflação, a persistência de juros baixos altíssimos e um custo Brasil que teima em não diminuir. Assim, creio que

devemos continuar com nossa política conservadora voltada para alta liquidez e rentabilidade segura. Deve-se pontuar uma novidade institucional que foi a garantia de curso constitucional dada pelo STF à Lei Federal nº9.717/98, que garante ao Ministério da Previdência plenos e rigorosos poderes de fiscalização dos RPPS. Portanto, não resta aos municípios senão o cumprimento de suas obrigações previdenciárias, sob pena de perder seu CRP, e consequentemente ser inscrito no CAUC, e ficar inviabilizado de receber repasses federais facultativos. Em seguida, passou a palavra ao Economista do Escritório Almeida e Costa Advogados Associados, Dr. Domingos Costa Azevedo, que considerou o início de queda da taxa básica financeira do Brasil ora fixada em 14,25% a.a. Considerou importante se travar parte das aplicações lastreadas com juros ainda elevados dos “fundos vértices”, enquadrados na Resolução CMN nº5.272 de 18/12/2025. Por fim sugere uma proporção de aplicações de 50% no IRFM-1(SELIC), e 50% nos fundos vértices, sendo destes, 25% com vencimento em 2027 e 25% com vencimento em 2028. Por fim sugere manter a atual aplicação em do IPCA-I, que tem se mostrado uma aplicação rentável e resiliente. Em seguida, foi dada



a palavra ao Diretor Financeiro, que declinou da oportunidade. Em seguida foi dada a palavra ao Senhor Ciro Carneiro que alertou para o pleno cumprimento da Resolução do CMN citada acima que não permite mais aplicação em títulos privados. E seguida foi passada a palavra para o iminente Presidente do CaxiasPREV que pontuou a necessidade de continuarmos realizando aplicações de forma técnica, conservadora, alinhadas com a as normas em vigor e com a certeza de que assim continuaremos a fazer um bom trabalho. Por fim foi colocada em votação a proposta do Economista aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, foi lavrada esta ata e assinada por todos os membros presentes.

Caxias-Ma, 13 de maio de 2026.

Guilherme Nery Costa - Presidente do Comitê de Investimentos

CPF: 867.667.167-20

Breno Silveira Leitão - Presidente do CaxiasPrev

CPF: 029.379.983-05

Vicente José Oliveira Andrade - Membro do Comitê de Investimentos

CPF:329.740.353-53

Ciro Carneiro – Membro do Comitê de Investimentos

CPF:417.617.903-15

Domingos Costa Azevedo - Economista do escritório Almeida & Costa Advogados Associados

CPF: 600.310.073-76

PORTARIA

PORTARIA CAXIASPREV Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora pública municipal **NATACHA VITORIA FERREIRA MOURA** do cargo de **AUXILIAR**, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

